

UNIMED DE JOINVILLE - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ nº 82.602.327/0001-06
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Unimed de Joinville – Cooperativa de Trabalho Médico, em consonância com o disposto no artigo 42 do Estatuto Social, combinado com o artigo 43-A da Lei nº 5.764/71, CONVOCA OS SENHORES COOPERADOS DA UNIMED DE JOINVILLE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 17 DE MARÇO DE 2025, às 17:00 (dezesete) horas, em primeira convocação com presença de no mínimo de 2/3 (dois terços) de seus associados, às 18:00 (dezoito) horas em segunda convocação, com presença de metade mais um de seus associados e às 19:00 (dezenove) horas em terceira e última convocação, com presença de no mínimo 10 (dez) associados, na qual, havendo número legal, será discutida a seguinte:

ORDEM DO DIA

01 – Deliberação sobre a prestação de contas do exercício de 2024, compreendendo o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço Geral e Demonstrativo da Conta Sobras e Perdas, bem como os Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria Independente;

02 – Deliberação sobre a distribuição do resultado (sobras e perdas) do exercício de 2024;

03 – Definição do valor da quota-parte e fixação do número de parcelas para novas integralizações;

04 – Fixação do valor de produção a ser pago à Diretoria Executiva, Conselheiros, Assessores Médicos, Médicos Cooperados que prestam serviços eventuais à cooperativa e cooperados membros de Comitês, a título de compensação pelo tempo despendido nas atividades junto à cooperativa;

05 – Fixação do valor da matrícula para ingresso no quadro de associados da cooperativa;

06 – Fixação do valor da cota do benefício do Fundo Pró-Família.

07 – Eleição dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, bem como, dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Técnico e de Ética e Conselho Fiscal.

Observações:

(a) Nos termos do artigo 78 do Estatuto Social da cooperativa, A VOTAÇÃO PARA OS CARGOS DESCRITOS NO ITEM 7 SERÁ SECRETA E NA FORMA PRESENCIAL, com início às 7:00 horas e encerramento às 18:00 horas do dia 17 DE MARÇO DE 2025, ficando uma urna no 2º andar do Bloco B (antessala do auditório), possibilitando que os aptos a votar (art. 45 do Estatuto Social) exerçam o direito de voto, sendo o resultado apurado e apresentado ao final da AGO.

(b) Nas eleições para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Técnico e de Ética da cooperativa os candidatos serão apresentados por chapas, contendo, respectivamente, o nome e o número de inscrição, bem como o nome de cada um dos componentes, o número de matrícula junto à Unimed, o cargo pretendido e o número de inscrição do CRM – Conselho Regional de Medicina, na forma e prazos estabelecidos neste capítulo. Nas eleições ao Conselho Fiscal o cooperado candidato deverá se inscrever individualmente, informando o seu nome, o número da matrícula junto à Unimed e o número de inscrição no CRM.

(c) Os requerimentos para inscrição de chapas ou registro individual, com vistas a concorrer a eleição estabelecida no item 07, deverão ser protocolados na sede da cooperativa, Rua Orestes Guimarães, nº 905, BLOCO B - 2º piso, na Diretoria, até às 17:00 horas do dia 07 de março de 2025.

(d) Os integrantes das chapas e/ou concorrentes individuais deverão preencher os requisitos estabelecidos pela Resolução Normativa nº 311, de 01/11/2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;

(e) Para cálculo de "quórum" de instalação, esta cooperativa tem 774 associados.

(f) Os documentos referentes à prestação de contas e demais itens em pauta estarão disponíveis para apreciação prévia e download, a partir de 10 de março de 2025, pelo aplicativo DOCMOB, no endereço <https://sw.joinville.unimedsc.com.br/docmob/login.php> na opção do menu "INFORMATIVOS". Para acessar os dados o cooperado deve informar o login e senha de acesso (mesmos dados utilizados para acessar o Portal do Cooperado). Em caso de dúvidas ou dificuldades, o cooperado deve entrar em contato com o Departamento de Assistência ao Cooperado – DAC pelo WhatsApp(47)99683-1992 ou pelo e-mail dac@joinville.unimedsc.com.br, até dia 14 de março de 2025, às 17:30 horas.

(g) Durante a AGO as manifestações e dúvidas dos cooperados deverão ser feitas oralmente, direcionadas à mesa dos membros da assembleia.

(h) A AGO ocorrerá na sede da Cooperativa, localizada na Rua Orestes Guimarães, nº 905 – 2º Andar do Bloco B, América Joinville/SC, havendo somente participação presencial dos cooperados. JOINVILLE, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

DR. ALTAIR CARLOS PEREIRA
PRESIDENTE

47 3351-1980

publicidadelegal@omunicipiojoinville.com



Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 13/02/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link: www.omunicipio Blumenau.com.br/publicacoeslegais/

